



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 38/2019

VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 64/2019 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2020/2021 (Retificado)

O Diretor-geral do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar (Retificado) de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do Campus Osório do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de **01/09/2020 a 31/03/2021**.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 37.800,00 destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET, sendo 6 bolsas de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 18 bolsas de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação serão de 20%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 18.000,00 para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), respeitando o limite máximo de 50% do valor solicitado para capital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do Campus, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj.ufrr.br/>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020/2021.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2019-2020, que deverão ser enviados via internet, a partir do endereço institucional do proponente para o link: <https://forms.gle/L44L73wpTrxoJCPZA>.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	Período/Prazo
1. Publicação do Edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021	26/11/2019
2. Publicação do Edital Complementar	02/12/2019
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do Edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, através do link: https://forms.gle/L44L73wpTrxoJCPZA	Até 04/03/2020
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	Até 06/03/2020
5. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	Até 09/03/2020
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	Até às 12:00 do dia 09/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	Até 12/03/2020
8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 30/03/2020
9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar	Até às 12:00 do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

das propostas submetidas a este edital	dia 01/04/2020
10. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 29/04/2020
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	Até 03/04/2020
12. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT nos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2020/PROEX/PROPPI/PROEN/IFRS	17/07/2020
13. Prazo para responder à consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista e do AIPCT	22/07/2020
14. Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista e do AIPCT	27/07/2020
15. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	30/07/2020
16. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/08/2020
17. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 31/08/2020
18. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	15/10/2020
19. Início do projeto e das atividades do(s) bolsista(s)	01/09/2020
20. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 16/11/2020
21. Término da vigência das bolsas	31/03/2021
22. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	Até 30/04/2021

*Conforme modelo disponível no [site do IFRS/Editais](#), publicado junto ao edital.

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Enviar o controle de frequência do(s) bolsista(s) mensalmente, disponível no site institucional (<https://ifrs.edu.br/osorio/>), para o e-mail



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>
E-mail: pesquisa@osorio.ifrs.edu.br

fomento.interno@osorio.ifrs.edu.br, até o último dia de cada mês, durante o período da bolsa.

5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo campus, acompanhando seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Osório, 15 de julho de 2020.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do *Campus* Osório do IFRS
Portaria nº 155/2020

(O original encontra-se assinado na Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus)